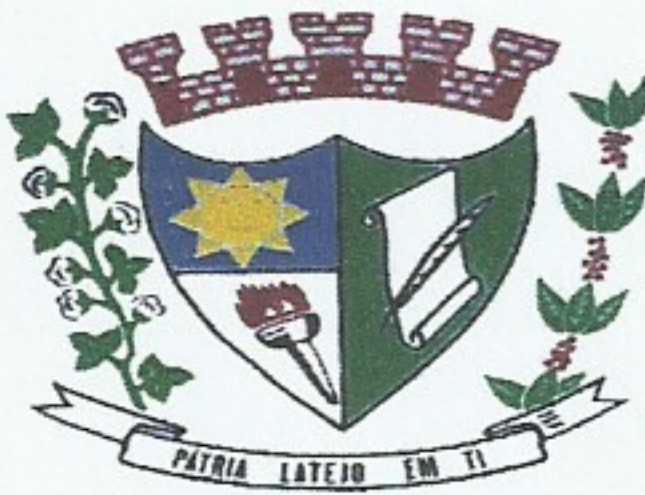




CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

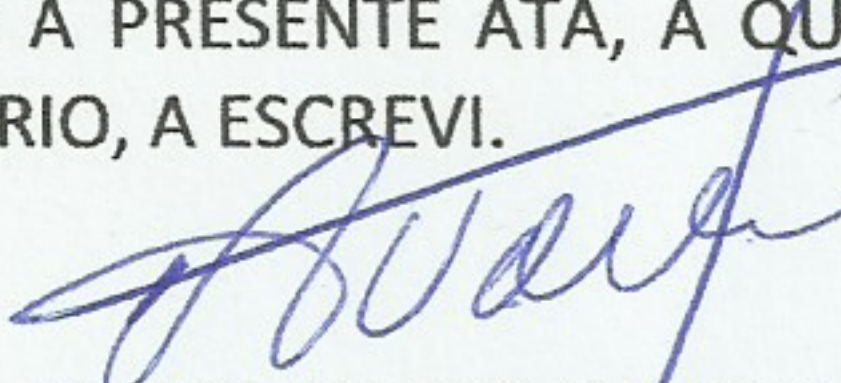
CNPJ: 51.102.325/0001-16

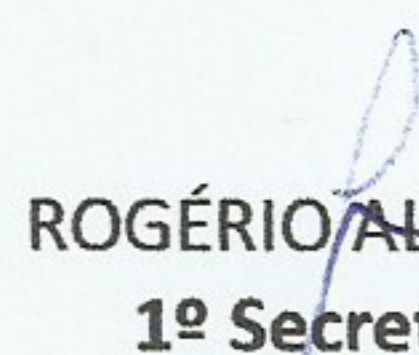
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 507 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 25/06/2020.

AOS

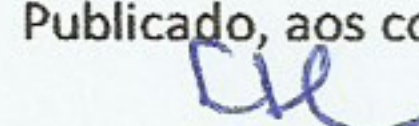
25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 08:00 (OITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MARIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 29/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E APORTES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO MUNICÍPIO DE BILAC COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 E A PORTARIA MPS Nº 402/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO AOS VEREADORES QUE ESSE LEGISLATIVO ENTRARÁ EM RECESSO EM 01 DE JULHO DE 2020, RETORNANDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

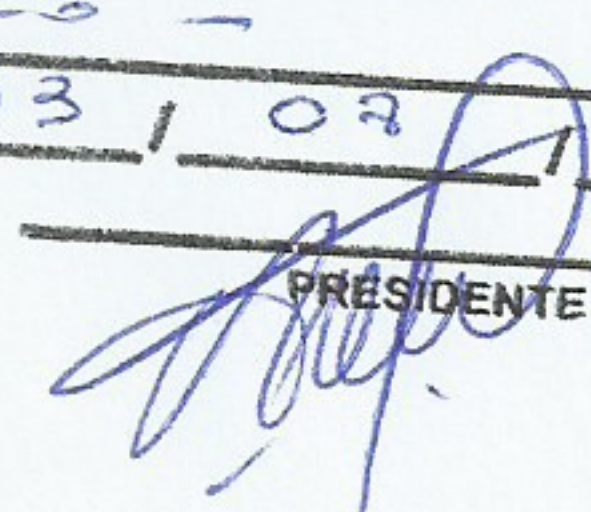

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 03 / 07 / 2020 DISCUSSÃO
Ss. 03 / 07 / 2020

PRESIDENTE